



7 MAR. 2013

340/2013

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 13 /2013

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151 do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos):

"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único. Quanto à competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:

I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitos à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 151. Dependendo de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que se enquadram:

I - votos de louvor ou congratulações;

II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;

III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;

VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação."

Grifo nosso

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
APROVADO

01 ABR. 2013

Presidente

REQUERER o seguinte:

1. Relação de todos os Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores, da atual gestão, contendo o nome e lotação.
2. Cópia dos decretos de nomeação dos servidores ocupantes dos cargos citados acima.
3. Relação contendo o nome de todos os Secretários e Subsecretários da atual gestão, bem como suas lotações, endereços e telefones dos imóveis locados, grau de escolaridade, qualificação profissional e documento comprovando experiência profissional na área da Administração Pública.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 27 de março de 2013.

EDSON ONOFRE

Vereador do município de Fundão (PT)